

TEMA

NOME

João de Almeida Rogo Campinho

E-MAIL

TELEFONE P/ CONTATO

TEMA

Ordenamento Territorial

ARTIGO DA EMENDA

19A

PROPOSTA QUE

RECEBERÁ A EMENDA

15

TEOR DA EMENDA

() Adicional

(X) Complementar

() Exclusão

EMENDA

Qual a necessidade de se criar uma Zona de Interesse Turístico dentro da macrozona de Interesse Ambiental? Sabendo que o MIA já permite o uso turístico e o Estado de São Paulo já regulamentou o PDPA (Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental).

Desta forma, a criação de uma nova categoria de zoneamento municipal (zona de interesse deve ser feita mediante Estudo Técnico de Viabilidade correspondente. Caso não haja tal estudo, não deve ser demarcado tal novo zoneamento.